

À

Presidente

COMISSÃO MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO  
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER Nº 01/2007  
SCHROEDER - SC

A Comissão Realizadora do Concurso da FAMEG, após análise criteriosa da questão de número 07 de Língua Portuguesa, aplicada a todas as provas de Nível Médio que foram realizadas no período da manhã, verificou que mesma apresenta duas alternativas que preenchem os requisitos do enunciado.

Diante disto, sendo desnecessárias tantas outras considerações, esta Comissão, notifica a V. Sa. da decisão de anular, por sua iniciativa independentemente da interposição de recursos, a questão de número 07, nas seguintes provas:

- a. Auxiliar de Recursos Humanos;
- b. Auxiliar de Contabilidade;
- c. Auxiliar de Biblioteca;
- d. Auxiliar de Expediente;
- e. Técnico em Enfermagem;
- f. Operador de ETA.

A presente decisão tem o intuito de proteger os interesses legais, do patrimônio público e social e, igualmente todos os interesses do município de Schroeder, ante a peculiaridade que se reveste.

COMISSÃO REALIZADORA DO CONCURSO  
FAMEG